



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº2.669/2013, considerando o pedido de afastamento por licença maternidade da Conselheira Tutelar Miriam Vieira de Souza Gusmão (Processo Nº255/2025) e, diante da manifestação da conselheira suplente anteriormente convocada, que informou não assumir a função CONVOCA José Messias Baleeiro da Silva, eleito como Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao COMDECA, localizado na Sala dos Conselhos na Rua 17 de Abril, s/n, Vila dos Pescadores – Conceição da Barra/ES (Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social), no prazo de 48h para apresentar documentação (CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, comprovante de endereço, carteira de trabalho, conta-corrente bancária e certidão de nascimento de dependentes). Caso o Convocado não compareça no prazo estabelecido o mesmo perderá o cargo e será convocado (a) de imediato o (a) próximo (a) conselheiro (a) tutelar suplente.

Conceição da Barra – ES, 08 de janeiro de 2026.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA